



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

---

**PORTARIA N.º 111, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2409, 14/03/2022.

“Dispõe sobre a convocação de servidor para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o Ofício nº 068/SEME de lavra da Secretária Municipal de Educação, Sr.<sup>a</sup> Eva Carmem Vieira de Carvalho.

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a servidora **BEATRIZ ROCHA VIEIRA** para exercer suas atividades observando o regime de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 21 de fevereiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 10 de março de 2022.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração